

# LGPD em condomínios

## Guia prático para síndicos, conselheiros e administradores

### O que está em jogo?

- Multas aplicadas pela ANPD;
- Processos judiciais;
- Vazamento de imagens e dados;
- Responsabilização do condomínio e do síndico.

Com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o condomínio passa a responder pela proteção das informações pessoais de moradores, visitantes e funcionários.

O condomínio é o Controlador dos dados pessoais, representado legalmente pelo síndico. Mesmo quando empresas terceirizadas cometem falhas, o condomínio pode responder inicialmente perante a lei.

### Funções dentro do condomínio

- Controlador - Condomínio / Síndico  
Decide quais dados serão coletados e como serão utilizados.
- Operador - Administradora, portaria remota, CFTV, aplicativos.  
Trata os dados em nome do condomínio.
- Encarregado (DPO) - Pessoa responsável pelo contato com moradores e ANPD.

### Grupos não são locais para compartilhar:

- imagens de câmeras;
- dados pessoais;
- ocorrências sensíveis.
- Troca de síndico: Todos os acessos do gestor anterior
- devem ser cancelados imediatamente.

### Quais são os principais dados pessoais no âmbito do condomínio?

- nome;
- CPF;
- telefone;
- e-mail;
- placa de veículo; imagens de câmeras.

### Dados sensíveis que exigem proteção máxima:

- biometria facial;
- biometria digital;

### DIREITOS DOS MORADORES

- Saber quais dados o condomínio possui;
- Corrigir informações incorretas;
- Solicitar exclusão de dados desnecessários;
- Pedir acesso às próprias imagens;
- Retirar consentimento quando aplicável.

### Medidas simples que evitam grandes problemas:

- Login individual;
- Cada funcionário deve possuir acesso próprio;
- Segurança física;
- Equipamentos de gravação devem ficar protegidos.

A proteção de dados já faz parte da rotina dos condomínios mesmo quando ninguém percebe. Cada cadastro, câmera, biometria ou mensagem compartilhada envolve responsabilidades que podem impactar diretamente a segurança, a privacidade e até o patrimônio coletivo.

Mais do que evitar multas, compreender a LGPD é fortalecer a gestão condominial, aumentar a confiança dos moradores e preparar o condomínio para uma realidade cada vez mais digital. Este é apenas o primeiro passo de uma transformação que exige informação, prevenção e atualização constante.

Para maiores informações acesse o QR- code, onde terá acesso ao formulário para medir a maturidade de conhecimento à cerca do assunto e vídeo informativo.

Vídeo informativo



Formulário



## LGPD NOS CONDOMÍNIOS

VOCÊ SABE  
O QUE É?

